



PORTARIA Nº 016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria a Comissão para fase de habilitação jurídica e comprovação de Regularidade Fiscal dos Projetos de PREMIAÇÃO de Excelência dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 147, do Regimento Interno CAU/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da fase de habilitação jurídica e comprovação de Regularidade Fiscal dos projetos apresentados para concorrer ao edital de PREMIAÇÃO DE EXCELÊNCIA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, os arquitetos e urbanistas:

- 1. Giovani Soares de Alencar**
- 2. Julliana Queiroga de Lucena**
- 3. Daniela Almeida Farias Benicio**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB